

# REGULAMENTO

## Concurso de Vitrinismo - Cidade das Flores

Por ocasião da Festa da Flor, a Câmara Municipal do Funchal, em parceria com a Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, lança o presente Concurso de Decoração de Vitrines e/ou Fachadas, aos estabelecimentos comerciais do município do Funchal, que se rege pelo presente regulamento:

### Artigo 1.º

#### Objetivo

Esta iniciativa tem por objetivo contribuir para a dinamização do comércio local. Trata-se de uma medida enquadrada no Programa de Revitalização do Comércio do Funchal.

A medida traduz-se no lançamento de um concurso que pretende eleger a melhor decoração tendo como elemento comum a Flor. Os estabelecimentos comerciais participantes deverão apresentar a decoração na vitrine do seu estabelecimento e/ou fachada da loja.

### Artigo 2.º

#### Âmbito

Este concurso tem como intuito promover o comércio em contexto urbano e contribuir para a dinamização de um dos maiores cartazes turísticos da Madeira, como é a Festa da Flor.

### Artigo 3.º

#### Candidatos

Podem candidatar-se ao presente concurso todos os estabelecimentos comerciais localizados no município do Funchal, com montras visíveis ao público.

### Artigo 4.º

#### Requisitos

Cada estabelecimento participante poderá optar por utilizar os mais diversos materiais.

Os custos da decoração serão suportados pelos lojistas.

A decoração deverá permanecer visível ao público, no mínimo entre os dias 02 a 12 de maio.

Todas as decorações apresentadas a concurso devem pautar-se pela qualidade através da utilização de materiais frescos e naturais (flores e verduras) e em perfeito estado de conservação.

### Artigo 6.º

#### Júri

O Júri do presente concurso é constituído por três elementos efetivos e três suplentes, designados pelas entidades promotoras.

### Artigo 7.º

#### Prazo de candidatura

As candidaturas deverão ser efetuadas até às 17h00 do dia 30 de abril de 2019.

## Artigo 8.º

### Formalização da candidatura

Para formalizar a candidatura, os participantes deverão, obrigatoriamente:

- a) Preencher até às 17h00 do dia 30 de abril de 2019 o formulário de adesão que se encontra no site da Câmara Municipal do Funchal ([www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt)) e no site da Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira ([www.acif-ccim.pt](http://www.acif-ccim.pt)). Após feita a inscrição será fornecido à loja, até o dia 02 de maio, um autocolante promocional da iniciativa, cuja colocação é da responsabilidade do lojista;
- b) Enviar até às 16h00 do dia 02 de maio uma foto da montra, para posterior publicação no facebook da Câmara Municipal do Funchal, sobre a qual incidirá a votação do público através de “gostos/ likes”. A Câmara Municipal do Funchal compromete-se a divulgar, em simultâneo, as fotos de todas as montras concorrentes, de modo a que todas fiquem disponíveis para votação do público durante o mesmo intervalo de tempo. Apenas serão contabilizados os votos feitos nesta publicação e não os de eventuais partilhas.

## Artigo 9.º

### Avaliação

O processo de avaliação resultará 60% da avaliação do Júri selecionado e 40% da votação do público em geral, através de “gostos/ likes” nas fotos das montras. O Júri selecionado visitará os estabelecimentos participantes entre o dia 03 e 08 de maio de 2019 e a votação do público poderá ser feita entre os dias 03 e 13 de maio até às 12 horas. Assim, a avaliação final terá por base quatro critérios, com as seguintes ponderações:

- a) Utilização de material natural / reciclável (20%);
- b) Criatividade (20%);
- c) Impacto Visual (20%);
- d) Votação do público (40%).

## Artigo 10.º

### Divulgação de resultados

A divulgação dos estabelecimentos comerciais vencedores será efetuada até ao dia 17 de maio, por e-mail, dirigido aos concorrentes e no site das respetivas entidades promotoras.

## Artigo 11.º

### Prémios

Aos estabelecimentos comerciais vencedores será atribuído o seguinte prémio:

1º lugar	550 €	3º lugar	350 €	5º lugar	150 €
2º lugar	450 €	4º lugar	250 €		

